



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes, nº45, Centro, email: secretaria@camarapedrabela.sp.gov.br

Tel.: (11) 4037-1388

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Parecer Conjunto

Projeto de Lei nº 62/2018

O projeto em questão tem por fito a alteração da Lei nº 454, de 06 de março de 2014, que dispõe sobre a participação do Município no Programa Mais Médicos, do Ministério da Saúde.

Como se vê da redação proposta no artigo 1º do projeto, objetiva-se a concessão de auxílios pecuniários aos médicos do programa, consistente de R\$ 1.800,00 para moradia e R\$ 700,00 para alimentação.

A Portaria Ministerial nº 30/2014 em seu artigo 3º, inciso II e § 3º, bem como em seus artigos 9º, inciso I e 10, dão sustentação legal à mudança pretendida.

A aprovação do projeto em tela se dará mediante a votação favorável da maioria simples dos membros da Câmara Municipal, voto na forma simbólica, em apenas um turno de discussão e votação.

Ademais, entendemos oportuno ressaltar que na elaboração legislativa deve a Administração zelar pela observância das disposições constantes da Lei Complementar 95, de 26.02.1998, que regula o processo e a técnica legislativa, conforme determina o parágrafo único do artigo 59 da Constituição Federal.

Após análise da proposição, concluímos que nenhum óbice constitucional, legal ou regimental se apresenta para a livre tramitação e aprovação da matéria, cabendo ao douto Plenário da Corte Legislativa a análise da conveniência de sua aprovação.



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes, nº45, Centro, email: secretaria@camarapedrabela.sp.gov.br

Tel.: (11) 4037-1388

É o nosso parecer.

Pedra Bela, 27 de dezembro de 2018.

Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Ver. JOSÉ LUIZ LEONARDI

Ver^a FILOMENA APARECIDA JANINE

Ver. VANDERLEI LOPES DA SILVA

Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade

Ver. DANIEL MARCIANO BASÍLIO

Ver. JOSÉ LUIZ LEONARDI

Ver. ISRAEL DOS SANTOS